



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.165, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Concede a Medalha Rivadávia Corrêa
ao Senhor **Gorge Andres Bannura
Salvador.**

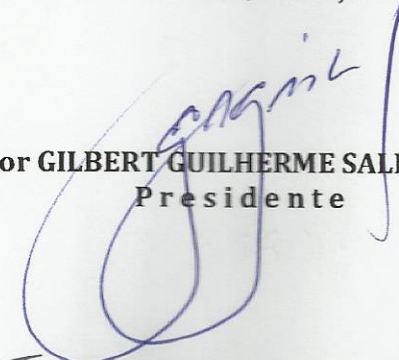
O Senhor Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Rivadávia Corrêa ao Senhor Gorge Andres Bannura Salvador, pelo trabalho, pela eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração, que levaram-no a distinguir-se no cumprimento de suas obrigações, concorrendo para o desenvolvimento do município.

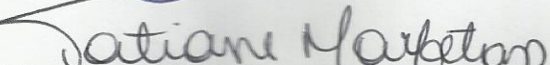
Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal oportunamente em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de junho de 2014.


Vereador **GILBERT GUILHERME SALDÍVIA GISLER**
Presidente

Registre-se:


Vereador **TATIANE MARFETAN JARDIM**
1º Secretário